



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec. 950/2021/DLEG

Uruguaiana, 04 de Novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indicação

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 152/2021, do Vereador Paulo Kleinubing, protocolizada nesta Casa sob o nº 1121/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, que seja deslocado profissional da área de fisioterapia (fisioterapeuta), para atendimento no posto de saúde da Barragem Sanchuri, de segunda a sexta.
2. Justifica-se em razão devido à necessidade deste atendimento aos moradores do interior do município e a dificuldade de locomoção diária dos mesmos para efetuar tratamentos na área urbana de nossa cidade.
3. A referida indicação possibilitará acesso dos moradores da Barragem Sanchuri, São Marcos, João Arregui, Vila das Chácaras, Plano Alto e demais localidades próximas, a tratamento fisioterápico continuado e periódico o que não podem fazer, devido ao custo do deslocamento ao centro de fisioterapia municipal.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente